

PORTARIA
Nº 43/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 05 (cinco) dias de férias restantes conforme Portaria nº 29/2019, da servidora **ARITANA SOUTO VALIM** – **Diretora de Gabinete da Câmara Municipal**, a contar do dia 09 de dezembro de 2019, concedida pela Portaria nº 24/2019, e interrompida pela Portaria 28/2019, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal nº 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

04 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL